



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XVII PALMAS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2006

Nº 1486



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. César Halum

1º Vice-presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

2º Vice-presidente: Dep. Sargento Aragão

1º Secretário: Dep. Angelo Agnolin

2º Secretário: Dep. João Oliveira

3º Secretário: Dep. Fábio Martins

4º Secretário: Dep. José Augusto

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, 8h

Membros Efetivos:

Deputados: **Fábio Martins(pres)**, José Augusto(vice), Fabion Gomes, Vicentinho Alves e José Santana.

Membros Suplentes:

Deputados: Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Valuar Barros, Sargento Aragão e Cacildo Vasconcelos.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

Reunião às terças-feiras, 16h

Membros Efetivos:

Deputados: **Eduardo do Dertins(pres)**, Iderval Silva, Vicentinho Alves, Josi Nunes e Valuar Barros.

Membros Suplentes:

Deputados: Palmeri Bezerra, Eli Borges, Raimundo Moreira, Laurez Moreira e Paulo Sidnei.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Reunião às terças-feiras, 15h

Membros Efetivos:

Deputados: **Eli Borges(pres)**, Sargento Aragão(vice), Iderval Silva, Laurez Moreira e Fabion Gomes.

Membros Suplentes:

Deputados(a): Josi Nunes, Palmeri Bezerra, Valuar Barros, Toinho Andrade e Vicentinho Alves.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Reunião às quartas-feiras, 8h

Membros Efetivos:

Deputados: **Raimundo Moreira(pres)**, Palmeri Bezerra(vice), Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Sargento Aragão.

Membros Suplentes:

Deputados: Iderval Silva, Vicentinho Alves, Carlos Henrique Gaguim, Valuar Barros e Toinho Andrade.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Reunião às

Membros Efetivos:

Deputados: Eli Borges, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão, José Santana e Raimundo Moreira.

Membros Suplentes:

Deputados(a): Josi Nunes, Iderval Silva, Paulo Sidnei, Solange Duailibe e Cacildo Vasconcelos

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às

Membros efetivos(a) Carlos Henrique Gaguim, Eli Borges, Eduardo do Dertins, Solange Duailibe e Cacildo Vasconcelos

Membros Suplentes:

Deputados: Palmeri Bezerra, José Augusto, Paulo Sidnei, José Santana e Raimundo Moreira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Reunião às quartas-feiras, 16h

Membros Efetivos:

Deputados(a): **Júnior Coimbra(pres)**, Fabion Gomes(vice), Josi Nunes, Valuar Barros e Paulo Sidnei.

Membros Suplentes:

Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eli Borges, Laurez Moreira, Sargento Aragão e Raimundo Moreira.

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Reunião às quartas-feiras, 15h

Membros Efetivos:

Deputados: Toinho Andrade, Valuar Barros(vice), Carlos Henrique Gaguim, Iderval Silva e Vicentinho Alves.

Membros Suplentes:

Deputados(a): Júnior Coimbra, José Augusto, Laurez Moreira, Eduardo do Dertins e Cacildo Vasconcelos.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quintas-feiras, 8h

Membros Efetivos:

Deputados: Hélcio Santana, Laurez Moreira(vice), Carlos Henrique Gaguim, Cacildo Vasconcelos e Paulo Sidnei.

Membros Suplentes:

Deputados: Eli Borges, Fabion Gomes, Valuar Barros, Eduardo do Dertins e Fábio Martins.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DO NARCOTRÁFICO

Reunião às quartas-feiras, 14h

Membros Efetivos:

Deputados: José Santana(pres), Júnior Coimbra(vice), Toinho Andrade, Sargento Aragão, Fabion Gomes.

Membros Suplentes:

Deputados(a): Iderval Silva, Valuar Barros, Hélcio Santana, Cacildo Vasconcelos e Solange Duailibe

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA SAÚDE

Reunião às terças-feiras, 14h

Membros Efetivos:

Deputados: Eli Borges(pres), Solange Duailibe(vice), Valuar Barros, Fabion Gomes, Hélcio Santana.

Membros Suplentes:

Deputados(a): Josi Nunes, Toinho Andrade, Fábio Martins, Raimundo Moreira, José Santana.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 18/2006

“Revoga o artigo 67-A da Constituição Estadual.”

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, nos termos do art. 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. É revogado o art. 67-A da Constituição do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio João D’Abreu, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Dep. **CARLOS H. GAGUIM** 1º Vice-Presidente Dep. **SARGENTO ARAGÃO** 2º Vice-Presidente

Dep. **ANGELO AGNOLIN** 1º Secretário Dep. **JOÃO OLIVEIRA** 2º Secretário

Dep. **FÁBIO MARTINS** 3º Secretário Dep. **JOSÉ AUGUSTO** 4º Secretário

Ofício nº 280-GG.

Palmas, 12 de julho de 2006.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, no período de 14 a 19 de julho do corrente ano, empreenderei viagem a Londres, Inglaterra, acompanhado da comitiva designada através do Ato 5.193-DSG, publicado no Diário Oficial do Estado 2.204.

A missão tem por objetivo a assinatura do Contrato, a ser firmado pelo Estado e o MCC S.p.A. - Capitalia Gruppo Bancário - MCC, da Itália, no valor de US\$ 106.250.000,00, para a liberação de crédito externo, que se destina ao financiamento parcial do "Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento do Tocantins - Fase II."

Acrescento que, através da tecnologia de comunicação e dos Secretários de Estado, permanecerei no exercício pleno da gestão administrativa.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado do Tocantins

PROJETO DE LEI Nº 35/2006.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins - AGEPEPENS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins – AGEPEPENS, localizada no município de Palmas – Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho do ano de 2006.

Josi Nunes
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins - AGEPEPENS, com registro no CNPJ 07.716.763/0001-82, com sede na Quadra 1203 Sul, QI-10, Lote 10, Alameda 13, em Palmas – TO é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter democrático que tem como objetivo precípuo congregar os Policiais Cíveis do Estado do Tocantins que exerçam o cargo de Agentes Penitenciários, ou correlato, estimulando a união e a solidariedade mútua, otimizando o relacionamento entre os mesmos.

Entre outros objetivos, a AGEPEPENS visa representar seus sócios, perante entidades, pessoas físicas e jurídicas, instituições, órgãos públicos, privados e de economia mista; apoiar seus associados nos campos jurídico, fiscais, desportivos, culturais, financeiros e administrativos; promover congressos, convênios, debates, seminários, fóruns, competições esportivos, e outros eventos zelando pela elevação do nível social, intelectual, cultural e profissional de seus associados e promover e participar de intercâmbios com outras entidades.

A entidade já é declarada de utilidade pública pelo Município de Palmas, pela Lei Municipal 1.427/2006, de 30 de março de 2006, conforme se vê pela cópia da Lei em anexo.

Ressalto que todos os requisitos previstos pela legislação estadual estão rigorosamente cumpridos (documentos em anexo), portanto, não existe impedimento para o acolhimento da presente medida, sendo que a Declaração de Utilidade Pública é de fundamental importância para a concretização das atividades desenvolvidas pela entidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho do ano de 2006.

Josi Nunes
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 36/2006

Declara Utilidade Pública Estadual a Loja Maçônica XV de Novembro nº 30.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Loja Maçônica XV de Novembro nº 30, localizada no município de Palmas-TO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 4 dias do mês de julho de 2006.

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A integração do Estado, Sociedade e informais expressa a construção da rede de desenvolvimento social de Palmas e a própria condição humana de projeção pessoal, profissional e comunitária.

Declarar a Loja Maçônica XV de Novembro Nº 30 de utilidade Pública Estadual representa legitimá-la como de fato sendo, mais uma assistência à sociedade e até mesmo ao poder público, tendo em vista a deficiência em seus benefícios que não chegam a todo cidadão. Pelo fato de se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, tendo como principal objetivo ajudar aos mais necessitados é necessário ter uma estrutura que só é adquirida através de ajudas e parcerias, logo, reconhecida de utilidade pública, haverá possibilidades de fazer convênios com vários segmentos da sociedade.

Desta forma, solicito aos demais Pares a aprovação da propositura.

Sala das Sessões, aos 4 dias do mês de julho de 2006.

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 37/2006

Institui Comissões de Ética no Serviço Público Estadual e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica instituído em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta e fundacional ou em qualquer órgão que exerça atribuições delegadas pelo poder público as Comissões de Ética.

Art. 2º. Caberá à Comissão de Ética a tarefa de orientar e aconselhar sobre ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura, bem como resguardar o exercício do cargo ou função pública.

Art. 3º. Cada Comissão de Ética, composta por três servidores públicos efetivos e respectivos suplentes, poderá instaurar, de ofício ou processo, fato ou conduta considerada passível de infrigência a princípio ou norma ético-profissional.

Art. 4º. À Comissão de Ética incumbe fornecer aos órgãos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores os registros sobre sua conduta ética para efeito de instruir e fundamentar promoções e outros procedimentos de ascensão funcional.

Art. 5º. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética para apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário à ética terão rito sumário, ouvidos apenas o queixoso e o servidor, ou apenas este, se a apuração decorrer de conhecimento de ofício, cabendo recurso ao respectivo Secretário de Estado.

Art. 6º. A Comissão não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta de ética do servidor público ou do prestador de serviços contratado, alegando a falta de previsão legal, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em outras profissões.

Art. 7º. Em cada órgão do Poder Público estadual em que qualquer cidadão houver de tomar posse ou ser investido em função pública, deverá ser prestado perante a Comissão de Ética, um compromisso solene de acatamento e observância das regras e princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

Art. 8º. Caberá ao Poder Executivo Estadual a regulamentação da presente Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2006.

ELIBORGES
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Consoante os princípios contidos na Constituição Federal, o servidor público jamais pode prescindir do elemento ético de sua conduta, devendo decidir não apenas entre o que é legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e inconveniente, e oportuno e o inoportuno, mas, sobretudo, entre o honesto e o desonesto.

A função pública deve ser tida como exercício profissional, integrando a vida particular de cada servidor público. Assim, o trabalho desenvolvido por este perante a comunidade deve ser entendido como algo inerente ao próprio bem-estar do servidor público que, como cidadão, integra a sociedade.

A instituição das Comissões de Ética, por si só, não representa a panacéia para todos os males que ocorrem no serviço público, mas constitui um instrumento de moralidade da Administração Pública na medida em que promove o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade na conduta do servidor público e moralidade do ato administrativo.

Pela relevância que assume a presente propositura, conclamo os nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 4 dias do mês de julho de 2006.

ELIBORGES
Deputado Estadual

REQUERIMENTO N.º 2607/2006

Requer prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Narcotráfico pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 53 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Narcotráfico, destinada a investigar a existência de ramificação do narcotráfico ligada ao traficante Misilvan Chavier dos Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Devido à complexidade e relevância do assunto a ser investigado por esta comissão e por não ter sido possível a conclusão dos trabalhos no prazo previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, se faz necessário o prazo de prorrogação desta CPI por mais 60 dias.

Em face do exposto, solicito a aprovação dos demais Pares.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2006.

Deputado **José Santana** Presidente da CPI do Narcotráfico
Deputado **Junior Coimbra** Vice-Presidente da CPI do Narcotráfico

Deputado **Sargento Aragão** Relator
Deputado **Toinho Andrade** Membro

Deputado **Fabion Gomes**
Membro

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1/2006

Atribui nova redação aos artigos 74; 107, § 1º; 119, § 2º, alínea “b”; 131, § 2º, alínea “c”; e 132 da Lei Complementar n.º 12/96; acrescenta § 1.º e alíneas ao art. 124 da mesma Lei.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. O Art. 74; o § 1º do Art. 107; a alínea “b” do § 2º do Art. 119; o § 1º, alíneas “a” a “d” do art. 124; a alínea “c” do § 2º do Art. 131 e o Art. 132 da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 29 de novembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. O estagiário receberá bolsa mensal em valor correspondente a 1 (um) salário mínimo.

Art. 107.....

§ 1º. É obrigatória a abertura de concurso de ingresso quando o número de vagas atingir um quinto (1/5) do total de cargos de Promotor de Justiça Substituto.

Art. 119.....

§ 1º.....

§ 2º.....

a).....

b) o de maior tempo de serviço público;

Art. 124.....

§ 1º. A remoção por permuta é vedada ao membro do Ministério Público:

a) que for o mais antigo na entrância;

b) que contar com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;

c) que tiver tempo de serviço suficiente para aposentadoria voluntária;

d) que tiver afastado da carreira e os que tenham a ela regressado a menos de 6 (seis) meses;

Art. 131.....

§ 1º.....

§ 2º.....

a).....

b).....

c) tenham completado 2 (dois) anos de exercício na respectiva entrância e integrem a primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver, com tais requisitos, quem aceite o lugar vago ou quando o número limitado de membros do Ministério Público inviabilizar a formação da lista tríplice.

Art. 132. Não sendo caso de promoção obrigatória, a escolha recairá no membro do Ministério Público mais votado, observada a ordem dos escrutínios, prevalecendo, em caso de empate, a antiguidade na entrância, salvo se preferir o Conselho Superior delegar a competência ao Procurador-Geral de Justiça.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas, Capital, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PROJETO DE LEI N.º 2/2006

Altera a Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. É alterado o inciso III do Parágrafo único do artigo 5º da Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

Parágrafo único.....

I-.....

.....

III – constantes da Tabela III, do Anexo V a esta Lei, extinguem-se em 31 de agosto de 2006, ou na ocorrência das respectivas vacâncias.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas, Capital, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Ata das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

5.^a Legislatura – 4.^a Sessão Legislativa

ATADA 21.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Vigésima Primeira Reunião Extraordinária

Às onze horas e trinta minutos do dia dez de maio de dois mil e seis, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Júnior Coimbra e Laurez Moreira. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou que se procedesse à leitura das Atas das Reuniões anteriores, que, após lidas e aprovadas, foram subscritas pelos senhores membros. Não houve Expediente nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Valuar Barros devolveu o Processo número 585/2005 relatado pelo senhor Deputado Laurez Moreira e o Processo número 427/2006, e o senhor Deputado Palmeri Bezerra devolveu os Processos números 350/2006 e 425/2006. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos acima mencionados e encaminhados ao Plenário. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

5.^a Legislatura – 4.^a Sessão Legislativa

ATADA 22.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Vigésima Segunda Reunião Extraordinária

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e seis, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Palmeri Bezerra, Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Sargento Aragão. Deixou de comparecer o senhor Deputado Raimundo Moreira. O senhor Presidente, Deputado Palmeri Bezerra, declarou aberta a Reunião e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da Reunião anterior, que, após anuência dos senhores membros, foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Sargento Aragão devolveu o Processo número 360/2006 e o senhor Deputado Júnior Coimbra devolveu o Processo número 504/2006. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos acima mencionados e encaminhados ao Plenário. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

5.^a Legislatura – 4.^a Sessão Legislativa

ATADA 25.^a REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária

Às oito horas do dia sete de junho de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos

senhores Deputados Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Sargento Aragão. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da Reunião anterior, que, após lida e aprovada, foi subscrita pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Júnior Coimbra foi nomeado relator do Processo número 527/2006 e o senhor Deputado Laurez Moreira foi nomeado relator dos Processos números 537/2006 e 538/2006. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Valuar Barros devolveu o Processo número 511/2006, relatado pelo senhor Deputado Sargento Aragão. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do relator referente ao Processo acima mencionado e encaminhado ao plenário. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.^a Legislatura – 4.^a Sessão Legislativa

ATADA 228.^a REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Ducentésima Vigésima Oitava Reunião Conjunta

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Palmeri Bezerra, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Sargento Aragão, Helcio Santana, Carlos Henrique Gaguim, Cacildo Vasconcelos, Vicentinho Alves, Eduardo do Dertins e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Iderval Silva, Josi Nunes, Paulo Sidnei e Raimundo Moreira. O senhor Presidente, Deputado Palmeri Bezerra, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após lidas e aprovadas, foram subscritas pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matéria, o Senhor Deputado Valuar Barros foi nomeado relator do Processo número 551/2006; o senhor Deputado Hélcio Santana foi nomeado relator do Processo número 552/2006; o senhor Deputado Eduardo do Dertins foi nomeado relator do Processo número 572/2006 e o senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim foi nomeado relator do Processo número 573/2006. Não houve Devolução de Matéria nem Ordem do Dia. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.^a Legislatura – 4.^a Sessão Legislativa

ATADA 229.^a REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Ducentésima Vigésima Nona Reunião Conjunta

Às doze horas do dia vinte e um de junho de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Palmeri Bezerra, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Sargento Aragão, Helcio Santana, Carlos Henrique Gaguim, Cacildo Vasconcelos, Vicentinho Alves, Eduardo do Dertins e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Iderval Silva, Josi Nunes, Paulo Sidnei e Raimundo Moreira. O senhor Presidente, Deputado Palmeri Bezerra, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros, foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Valuar Barros devolveu os Processos números: 551/2006 e o 573/2006, relatado pelo senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, e o senhor Deputado Eduardo do Dertins devolveu o Processo número 572/2006. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos acima mencionados e encaminhados ao Plenário. Foi encerrada esta Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa**ATADA 230.ª REUNIÃO CONJUNTA****Ata da Ducentésima Trigésima Reunião Conjunta**

Às dez horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Palmeri Bezerra, Júnior Coimbra, Carlos Henrique Gaguim, Fábio Martins, Josi Nunes, Eli Borges, Paulo Sidnei e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Iderval Silva, Vicentinho Alves, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira, Laurez Moreira, Sargento Aragão, Helcio Santana e Cacildo Vasconcelos. O senhor Presidente, Deputado Palmeri Bezerra, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após anuência dos senhores membros, foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Fábio Martins foi nomeado relator do Processo número 589/2006; o senhor Deputado Júnior Coimbra foi nomeado relator do Processo número 590/2006 e a senhora Deputada Josi Nunes foi nomeada relatora do Processo número 591/2006. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Júnior Coimbra devolveu o Processo número 552/2006, relatado pelo senhor Deputado Hélcio Santana. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do relator referente ao Processo acima mencionado e encaminhado ao Plenário. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa**ATADA 231.ª REUNIÃO CONJUNTA****Ata da Ducentésima Trigésima Primeira Reunião Conjunta**

Às dez horas e dezessete minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Palmeri Bezerra, Júnior Coimbra, Carlos Henrique Gaguim, Fábio Martins, Josi Nunes, Eli Borges, Paulo Sidnei e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Iderval Silva, Vicentinho Alves, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira, Laurez Moreira, Sargento Aragão, Hélcio Santana e Cacildo Vasconcelos. O senhor Presidente, Deputado Palmeri Bezerra, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após anuência dos senhores membros, foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Fábio Martins devolveu o Processo número 589/2006; o senhor Deputado Júnior Coimbra devolveu o Processo número 590/2006 e a senhora Deputada Josi Nunes devolveu o Processo número 591/2006. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos acima mencionados e encaminhados ao Plenário. Foi encerrada esta Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa**ATADA 232.ª REUNIÃO CONJUNTA****Ata da Ducentésima Trigésima Segunda Reunião Conjunta**

Às onze horas e trinta minutos do dia quatro de julho de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão, Hélcio Santana, Cacildo Vasconcelos, Vicentinho Alves, Josi Nunes, Valuar Barros e Eli Borges. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Iderval Silva, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Carlos Henrique Gaguim, Paulo Sidnei, e Eduardo do Dertins. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Hélcio Santana foi nomeado relator dos Processos números: 606/2006, 608/2006 e 612/2006; a senhora Deputada Josi Nunes foi nomeada relatora dos Processos números: 607/2006 e 613/2006; o senhor Deputado

Valuar Barros foi nomeado relator do Processo número 609/2006; o senhor Deputado Sargento Aragão foi nomeado relator do Processo número 610/2006; o senhor Deputado Cacildo Vasconcelos foi nomeado relator do Processo número 611/2006 e o senhor Deputado Vicentinho Alves foi nomeado relator do Processo número 619/2006. Não houve Devolução de Matéria, nem Ordem do dia. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa

ATA DA 233.ª REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Conjunta

Às doze horas e trinta minutos do dia quatro de julho de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão, Hécio Santana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Vicentinho Alves, Josi Nunes, Valuar Barros e Eli Borges. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Carlos Henrique Gaguim, Paulo Sidnei, e Eduardo do Dertins. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros foi transferida para a reunião subsequente. Não houve Expediente, nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Hécio Santana devolveu os Processos números 606/2006, 608/2006 e 612/2006; a senhora Deputada Josi Nunes devolveu os Processos números 607/2006 e 613/2006; o senhor Deputado Valuar Barros devolveu o Processo número 609/2006; o senhor Deputado Sargento Aragão devolveu o Processo número 610/2006; o senhor Deputado Cacildo Vasconcelos devolveu o Processo número 611/2006 e o senhor Deputado Vicentinho Alves devolveu o Processo número 619/2006. Na Ordem do dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos Processos acima mencionados e encaminhados ao plenário. Foi encerrada esta Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa

ATA DA 234.ª REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Ducentésima Trigésima Quarta Reunião Conjunta

Às dez horas e quarenta minutos do dia cinco de julho de

dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Sargento Aragão, Carlos Henrique Gaguim, Vicentinho Alves, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Hécio Santana, Cacildo Vasconcelos e Fábio Martins. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Iderval Silva, Josi Nunes e Paulo Sidnei. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após lidas e aprovadas, foram subscritas pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matéria, o senhor Deputado Hécio Santana foi nomeado relator dos Processos números 570/2006 e 571/2006. Não houve Devolução de Matéria nem Ordem do Dia. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dentro de até dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa

ATA DA 235.ª REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Ducentésima Trigésima Quinta Reunião Conjunta

Às onze horas e quinze minutos do dia cinco de julho de dois mil e seis, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Sargento Aragão, Carlos Henrique Gaguim, Vicentinho Alves, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Hécio Santana, Cacildo Vasconcelos e Fábio Martins. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Iderval Silva, Josi Nunes e Paulo Sidnei. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros, foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o senhor Deputado Hécio Santana devolveu os Processos números 570/2006 e 571/2006. Na Ordem do Dia, o Processo número 570/2006 foi concedido vista ao senhor Deputado Sargento Aragão e o Processo número 571/2006 foi concedido vista aos senhores Deputados Sargento Aragão e Júnior Coimbra. Foi encerrada a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 159/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR Hedre Aguiar do Carmo, do cargo em comissão, de Auxiliar Administrativo, e NOMEAR **José Alves Sena**, para exercer o cargo em comissão, de Auxiliar Administrativo, no gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, a partir de 1.º de junho de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 170/2006

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 31, inciso VI, da lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR, vago o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, em razão de falecimento do servidor **José Machado Sobrinho**, nomeado pelo Decreto Administrativo n.º 2, de 6 de janeiro de 2004, no gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 14 de junho de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 171/2006

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Larisse Maria de Oliveira Machado, no cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, no gabinete do Deputado **César Halum**, retroativo a 15 de junho de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 172/2006

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR Fábio Fragoso dos Santos, do cargo em comissão, de Secretário Legislativo, e NOMEAR **Raimunda Barbosa dos Santos**, para exercer o cargo em comissão, de Secretário Legislativo, no gabinete do Deputado **Dr. Walfredo**, a partir de 1.º de julho de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 173/2006

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido **Tatiane Scheid**, do cargo efetivo, de Consultor Legislativo – Área de Auditoria Interna, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir 29 de junho de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 174/2006

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR Leonardo Luiz Ludovico Póvoa, do cargo em comissão, de Oficial de Gabinete, e NOMEAR **Girlene de São José Silva**, para exercer o cargo em comissão, de Oficial de Gabinete, no gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, a partir de 30 de junho de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 175/2006

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido **Lara Maria Alencar Ramos**, do cargo em comissão, de Coordenadora de Almoxarifado e

Controle de Estoque, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 176/2006

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Adelson Ramos da Silva**, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Almojarifado e Controle de Estoque – COACE da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 177/2006

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o cargo efetivo na habilitação adiante indicada, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins:

Consultor Legislativo – Área de Auditoria Interna

Inscrição	Nome	RG	Class.
030014727	Fernando Prestes de Oliveira	8.878.419 SSP/SP	2

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 97 /2006 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 006/2006

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. **EZIO TRANQUEIRA SILVA** CPF 485.813.051 -72
Endereço residencial: 904 Sul, Alameda 13, lote 22.

Bairro: Centro
CEP - 77.142.400 telefone 3214.3615
Cargo/Função: Diretor de Área Orcament. e Finan. – matrícula 728
Responsável 2. **ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR** CPF 441.508.301 -34
Endereço residencial: ARSO 33, QI – 15 Lote 26 Alameda 12
Bairro: Centro Palmas-TO
CEP 77.172-020 – Telefone 3218-4117
Cargo/função: Secretário Geral – matrícula 142

Projeto Atividade 01031006820010000	Manutenção do Serviços	Administrativos
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo	6.000,00
Natureza da despesa : 339039	Outros Serviços P. Jurídica	2.000,00
TOTAL		R\$ 8.000,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 60 (sessenta) dias após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos, pagas com os recursos do suprimento de fundos. Nos casos de ausência, o mesmo será substituído pelo servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula 296, Diretor de Área Administrativa.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

ANEXO À PORTARIA N.º 097/2006 - P

PLANODEAPLICAÇÃO DESUPRIMENTO FUNDOSN.º006/2006

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	

33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	

TOTAL GERAL	R\$ 8.000,00
-------------	--------------

Palmas - TO, 07 de junho de 2006

Deputado **CÉSAR Halum**
Presidente

PORTARIA N.º 104/2006

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a manifestação do Presidente da CPL em folha 29, sugerindo a inexigibilidade de Licitação à luz do artigo 25 caput, da Lei n.º 8.666/93;

Considerando o Parecer n.º 158/06, da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 30 a 32, do processo n.º 00496/2006;

Considerando ainda, tratar-se de serviços de natureza institucional e da necessidade de divulgação dos trabalhos rea-

lizados neste parlamento, conforme solicitado pela Diretoria de Comunicação, fls. 2 dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a Associação Porto Real, CNPJ nº 02.518.335/0001-21, para veiculação de matéria institucional na **Rádio Comunitária Porto Real**, pelo período de junho a dezembro de 2006, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 106/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 148-P, de 10 de dezembro de 2001, que lotou no Gabinete do Deputado **João Oliveira**, o servidor **Wilton Ferreira Rocha**, matrícula n.º 116, pertencente ao quadro efetivo deste Poder Legislativo, para considerá-lo lotado no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 107/06- P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **João Oliveira** a Servidora **Rose Meiry de Oliveira**, matrícula n.º 194, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, retroativo a 17 de maio de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 108/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Charles Antonio Martins Rocha**, matrícula n.º 10 Coordenador de Segurança, encontrar-se-á afastado do trabalho e de suas funções normais por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Arquimar Coelho da Luz**, matrícula n.º 88, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 109/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno, Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e o Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

Considerando que no período do recesso parlamentar o volume de serviço na área administrativa e nos gabinetes de Deputados tem redução expressiva;

Considerando, ainda, ser esta uma oportunidade para se diminuir despesas administrativas nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir turno único de trabalho, de seis horas diárias, das oito às quatorze horas, no período de 8 a 31 de julho de 2006.

Parágrafo único. Os serviços que exijam plantão permanente e os casos não atingidos por esta portaria serão disciplinados pelo Secretário-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 110/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 07/2006

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1.	EZIO TRANQUEIRA SILVA CPF 485.813.051 -72		
	Endereço residencial: 904 Sul, Alameda 13, lote 22.		
	Bairro: Centro		
	CEP - 77.142.400 telefone 3214.3615		
	Cargo/Função: Secretário Geral – matrícula 728		
Responsável 2.	ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF 441.508.301-34		
	Endereço residencial: ARSO 33, Q1 – 15 Lote 26 Alameda 12		
	Bairro: Centro Palmas-TO		
	CEP 77.172-020 – Telefone 3218-4117		
	Cargo/função: Secretário Geral – matrícula 142		
Projeto Atividade	01031006820010000	Manutenção do Serviços Administrativos	
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	3.000,00
Natureza da despesa :	339039	Outros Serviços P. Jurídica	1.500,00
TOTAL			R\$ 4.500,00
Projeto Atividade	01031006820020000	Serviços de Transporte	
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	2.500,00
Natureza da despesa :	339039	Outros Serviços P. Jurídica	500,00
TOTAL			R\$ 3.000,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO	60 (noventa) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.		
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.		

Fica designado o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038-8, Diretor de Material de Patrimônio - DIMAP, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos. Nos casos de ausência, o mesmo será substituído pelo servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula 296, Diretor de Área Administrativa.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

ANEXO À PORTARIA Nº 110/2006 - P**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS Nº 007/2006**

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.500,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	3.000,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	2.500,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	1.500,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	500,00
	TOTAL GERAL	R\$	7.500,00

Palmas, 30 de junho de 2006

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 111/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a manifestação do Presidente da CPL em folha 12, sugerindo a inexigibilidade de Licitação à luz do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer nº 163/06, da Diretoria Jurídica desta

Casa de Leis, às folhas 13 a 17, do processo nº 00519/2006;

Considerando ainda, tratar-se de serviços de natureza institucional e da necessidade de divulgação dos trabalhos realizados neste parlamento, conforme solicitado pela Diretoria de Comunicação, fls. 2 dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a firma individual G. dos Santos Lopes Cardoso, CNPJ nº 07.786.412/0001-48, para veiculação de matéria institucional no Programa Canal do Povo, TV Palmas, afiliada da Rede Cultura, pelo período de julho a dezembro de 2006, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 112/06 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a manifestação do Presidente da CPL em folha 17, sugerindo a inexigibilidade de Licitação à luz do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer nº 164/06, da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 19 a 23, do processo nº 00518/2006;

Considerando ainda, tratar-se de serviços de natureza institucional e da necessidade de divulgação dos trabalhos realizados neste parlamento, conforme solicitado pela Diretoria de Comunicação, fls. 2 dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa C & A EDIÇÃO DE JORNAIS E GRÁFICALTDA., CNPJ nº 01.136.064/0001-87, para veiculação mensal de matéria institucional no Jornal Cocktail, pelo período de julho a dezembro de 2006, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 183/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais do servidor **Judá Tadeu Timoteo dos Santos**, matrícula n.º 96, referente ao período aquisitivo 1.º/8/2005-31/7/2006, do período de 1.º/8/2006 a 30/8/06 para 2/10/2006 a 31/10/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 184/06 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor **Ikaró Peres Cunha**, matrícula n.º 766, da Coordenadoria de Almoxarifado e Controle de Estoque, para a Coordenadoria de Assistência ao Plenário - COASP, a partir de 28 de junho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 185/06 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor **Michel Soares Coelho**, matrícula n.º 366, da Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos de Informática – COMEF, para a Coordenadoria de Transportes - COTRA, a partir de 29 de junho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 186/06 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Sinval Neponuceno do Nascimento**, matrícula n.º 122, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral

PORTARIA N.º 187/06 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais do servidor **Charles Antonio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, referente ao período aquisitivo 1.º/5/2005 a 30/4/2006, para 13/7/2006 à 11/8/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 188/06 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais do servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, Diretor de Área Administrativa, matrícula n.º 296, do período aquisitivo 20/7/2005 a 19/7/2006, de 24/7/2006 a 22/8/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 189/06 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, Assistente Legislativo, matrícula n.º 60, do

período aquisitivo 1.º/1/2005 a 31/12/2006, de 3/7/2006 a 1.º/8/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 190/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais do servidor **Ronaldo Gomes Carvalho**, Oficial de Gabinete, matrícula n.º 6071, lotado no gabinete do Deputado **Eli Borges**, do período de 1.º/12/2006 a 30/12/2006 para 1.º/8/2006 a 30/8/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 191/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais do servidor **Durval Ribeiro Costa**, matrícula n.º 363, referente ao período aquisitivo 8/12/2004 a 7/12/2005, para 1.º/8/2006 à 30/8/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 192/06 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Cynara Amorim Guimarães Maia**, matrícula n.º 291, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 193/06 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais da servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula n.º 458, referente ao período aquisitivo 6/7/2005 a 5/7/2006, do período de 4/9/2006 a 31/10/06 para 7/8/2006 a 5/9/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 194/06 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais da servidora **Rozangela Miranda Carvalho**, Assistente Legislativo, matrícula n.º 252, do período aquisitivo 5/2/2005 a 4/2/2006, de 17/7/2006 a 15/8/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 195/06 – SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Márcia de Lima Porto Martins**, matrícula n.º 239, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral

PORTARIA N.º 196/06 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, referente ao período aquisitivo 1.º/3/2005 a 28/2/2006, de 17/7/2006 a 15/8/06 para 22/9/2006, o primeiro período e 9 à 23/10/2006, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 197/06 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais do servidor **José de Arimatéia Rocha Coelho**, matrícula n.º 132, referente ao período aquisitivo 1.º/12/2004 a 30/11/2005, para 1.º/8/2006 a 30/8/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 198/06 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais da servidora **Carla Adriana Fliegner Gaspre**, matrícula n.º 329, referente ao período aquisitivo 29/6/2005 a 28/7/2006, para 1.º/8/2006 a 30/8/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO N.º 10/2006

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADO: C & A Edição de Jornais e Gráfica Ltda M.E.

FINALIDADE: Veiculação diária de Coluna Informativa da Assembléia

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensalmente

N.º PROCESSO: 0518/2006

ATO: Inexigibilidade de licitação

INÍCIO: 1º de julho de 2006

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2006

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Aline Ana Cardoso de Lima
Representante

EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO N.º 011/2006

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADO: G. dos Santos Lopes Cardoso.

FINALIDADE: Veiculação diária de Coluna Informativa da Assembléia.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensalmente

N.º PROCESSO: 0519/2006

ATO: Inexigibilidade de licitação

INÍCIO: 30 de julho de 2006

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2006

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Geronimo dos Santos Lopes Cardoso
Representante

EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONVÊNIO N.º 005/2006.

CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADO: **Agencia de Formento do Estado do Tocantins.**

FINALIDADE: Financiamento de Equipe de Informática

N.º PROCESSO: 00539/2006

INÍCIO: 21 de junho

TÉRMINO: 20 de junho de 2008 (dois anos)

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Dorival Roriz Guedes Coêlho
Diretor-Presidente da FormenTO

DEPUTADOS DA 5ª LEGISLATURA

Angelo Agnolim – PFL
Cacildo Vasconcelos – PP
Carlos Henrique Gaguin – PMDB
César Halum – PFL
Eduardo do Dertins – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Fabion Gomes – PL
Hélcio Santana - PDT
Iderval Silva – PMDB
João Oliveira – PFL
Josi Nunes – PMDB

José Augusto – PMDB
José Santana – PT
Júnior Coimbra – PMDB
Laurez Moreira – PFL
Palmeri Bezerra – PMDB
Paulo Sidnei – PPS
Raimundo Moreira – PSDB
Sargento Aragão – PPS
Solange Duailibe – PT
Toinho Andrade – PFL
Valuar Barros – PFL
Vicentinho Alves – PSDB

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Palmeri Bezerra – PFL
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT
2º Vice-Líder: Deputado Júnior Coimbra – PMDB

BLOCO UNIÃO DO TOCANTINS – PP/PL/ PSDB

Líder: Deputado Vicentinho Alves - PSDB
Vice-Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos – PP

BANCADA DO PMDB

Líder: Deputado Eli Borges
1º Vice-Líder: Deputada Josi Nunes
2º Vice-Líder: Deputado Iderval Silva

BANCADA DO PFL

Líder: Deputado Valuar Barros
Vice-Líder: Deputado Laurez Moreira

BLOCO PPS/PDT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins – PPS
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT